

**COMUNICADO NUGEPNAC**  
**AFETAÇÃO DE TEMA**

Macapá/AP, 12 de maio de 2022.

Senhores Desembargadores, Senhoras Juízas, Senhores Juízes,  
Diretoras e Diretores de Secretarias, Chefas e Chefes de Gabinete e Secretaria

De ordem do Excelentíssimo Senhor **Des. Jayme Henrique Ferreira**, Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, **COMUNICAMOS** que na Sessão Eletrônica (16/02/2022 a 22/02/2022) do Superior Tribunal de Justiça – STJ, a **Primeira Seção AFETOU** os Recursos Especiais nº 1.959.623/RS, 1.960.255/RS e 1.964.456/RS (acórdãos de afetação publicados em 06/05/2022), para fins de uniformizar o entendimento da matéria sobre a seguinte **QUESTÃO**:

*“1) Legitimidade passiva da concessionária de energia elétrica ao lado da ANEEL e da União para as demandas em que se discute sobre a legalidade dos regulamentos expedidos pelo Poder Público a respeito de parcela dos objetivos e parâmetros de cálculo das quotas anuais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.*

*2) Mérito atinente à legalidade dos regulamentos expedidos pelo Poder Público a respeito de parcela dos objetivos e parâmetros de cálculo das quotas anuais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.”*

Tal questão foi cadastrada como **TEMA REPETITIVO Nº 1148**, na base de dados do **STJ**.

Há determinação de suspensão de todos os Recursos Especiais e Agravos em Recurso Especial que versem acerca da questão delimitada e tramitem na segunda instância e/ou no STJ.

A título de colaboração e uniformização de rotinas e procedimentos no âmbito do Tribunal de Justiça do Amapá, sugere-se que sejam cadastradas as seguintes informações nos processos sobrestados:

**Assunto**

<b>Tabelas Processuais Unificadas – CNJ</b>
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO (9985) / <a href="#">Serviços (10028)</a> / <a href="#">Concessão / Permissão / Autorização (10073)</a> / <a href="#">Energia Elétrica (10075)</a>

**Movimento**

<b>Tabelas Processuais Unificadas – CNJ</b>	<b>Complemento</b>
Suspensão ou Sobrestamento (25) <a href="#">Recursos Especial Repetitivo (11975)</a>	TEMA 1148 (STJ)

Para maiores informações, é possível realizar consulta no Portal do STJ, no seguinte link:  
[https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas\\_repetitivos/](https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/)

Respeitosamente,

**Equipe NUGEPNAC**